

415
Proc. CRO-SE 46/22
Ribeira

AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:**

- **EMENTA:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo a produção e veiculação de SPOTS de 30", em estação de rádio do estado de Sergipe, que possua larga audiência. todas as veiculações serão de pleno interesse e finalidade CRO/SE.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de 13.10.2022, expedida pelo SETOR – TESOUREARIA/CRO-SE;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

- i. **OBJETO DA DESPESA:**
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo a produção e veiculação de Spots de 30", em estação de rádio do estado de Sergipe, que possua larga audiência. todas as veiculações serão de pleno interesse e finalidade do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE.
- II. **EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**
 - NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08;
- III. **DEMAIS CONDIÇÕES:**
Consta na proposta da empresa: NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08;
- IV. **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**
R\$ 9.923,88 (NOVE MIL, NOVENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
- V. **BASE LEGAL DA DESPESA:** ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

ARACAJU/SE, 13.10.2022.

Anna Tereza A de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE